

ANL p3

## Os frutos do nacionalismo exacerbado

A decisão da Assembléia Nacional Constituinte sobre o capital estrangeiro (discriminação contra a empresa multinacional, exclusão desta do setor mineral, interdição dos contratos de risco na pesquisa de petróleo, possível ampliação da reserva de mercado) atraiu imediatamente sobre o País o descrédito dos grandes detentores do capital estrangeiro.

A reação mais viva foi a do embaixador do Japão no Brasil, sr. Koichi Komura, que declarou: "Com exceção de uma minoria de empresários que conhece o Brasil, a realidade é que quase não há ninguém que queira investir neste país, onde parece imperar o caos". Segundo o diplomata japonês, a redução da inflação, o combate efetivo ao déficit público e a normalização das relações com a comunidade financeira internacional, após um acerto sobre o pagamento da dívida externa, são os principais requisitos que o Brasil deverá preencher para ter novamente acesso a recursos de seu país, seja na forma de emprésti-

mos através do governo, seja na de investimentos diretos. Como diplomata, o sr. Komura absteve-se de criticar a decisão da Assembléia Nacional Constituinte, mas seu pensamento ficou claro quando falou no caos que reina no Brasil.

Outras personalidades japonesas manifestaram-se do mesmo modo, como o ex-ministro das Relações Exteriores, sr. Tadashi Kuronari, que, aludindo à defasagem entre a poupança e as necessidades de investimento, salientou que a poupança interna não conseguirá suprir tais necessidades e que, para isso, urge fomentar a poupança do setor público por meio da extinção do déficit público e da captação ativa do capital estrangeiro, que requer uma legislação adequada.

Os membros da Constituinte deveriam atentar para a posição de um dos próceres mais representativos do Partido Comunista Italiano, o deputado Giorgio Napolitano, que, em recente entrevista à revista *Senhor*, se mostrou surpreso com o

surto do nacionalismo brasileiro, disse ser "necessário que todos se habilitem a viver dentro de um mercado cada vez mais aberto e cada vez mais integrado" e reconheceu que a integração da Itália no liberalismo da Comunidade Econômica Européia representou bom avanço no sentido de melhorar o padrão de vida da população de seu país.

A decisão da Assembléia Nacional Constituinte veio turvar a imagem do Brasil no Exterior, onde os investidores estrangeiros ainda consideravam que nosso país, por seu potencial humano e seus recursos naturais, era um dos países mais atraentes para o capital forâneo. As restrições agora decretadas, a perspectiva de se ampliar o regime de reserva de mercado, os obstáculos antepostos à importação e o "caos" econômico estão contribuindo para banir os investimentos estrangeiros.

O processo de conversão da dívida em investimentos de risco, isto é, a substituição de uma forma de

aplicações que obriga o País a pagar juros elevados por outra em que só se remetem juros para o Exterior quando há lucros havia aberto novos horizontes. Assim é que, no último leilão realizado em São Paulo, 9% foi destinado à mineração, que agora é vedada ao capital estrangeiro. Não obstante, já nesse leilão, realizado no dia em que a Assembléia Constituinte ia patentear sua xenofobia, a conversão da dívida, que no primeiro leilão havia destinado 1,5 milhão de dólares a aplicações na Bolsa de Valores, limitou-se a 200 mil dólares, como que pressentindo a nova tendência das hostes políticas. O restabelecimento da confiança no Brasil foi efêmero. Compreende-se essa reação do Exterior, uma vez que a Assembléia Nacional Constituinte mostrou, de maneira taxativa, que não quer que o capital estrangeiro concorra para incrementar o desenvolvimento do País. Os investidores estrangeiros não fazem mais do que respeitar a opção que fizemos pela perpetuação de nosso estado de miséria.

04 MAI 1988

ESTADO DE SÃO PAULO